

ANEXO II  
DOCUMENTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS ANIMAIS

Para o transporte de resíduos de animais destinados à produção de farinhas e produtos gordurosos.

Número do Documento: \_\_\_\_\_.

I- Identificação da matéria-prima:

Nome do estabelecimento fornecedor: \_\_\_\_\_.

Endereço: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_.

Tipo de estabelecimento: \_\_\_\_\_.

Material "duro" (ossos, cartilagens, etc.)	
Material "mole" (recortes, vísceras, etc.)	
Material misto (ossos, recortes, etc.)	

**Natureza do resíduo:**

Bovinos	
Caprinos	
Ovinos	
Suínos	
Aves	
Pescados	
Outros:	

**Espécie animal:**

Peso Líquido: \_\_\_\_\_.

Nº registro no Serviço de Inspeção Oficial ou licença da Vigilância Sanitária: \_\_\_\_\_.

**II - Estabelecimento Processador:**

Nome: \_\_\_\_\_.

Estabelecimento sob SIF nº: \_\_\_\_\_.

Endereço: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_.

**III - Declaração**

Eu, abaixo assinado, declaro que as carcaças e demais partes que originaram o produto acima discriminado são oriundas de estabelecimentos com Serviço de Inspeção Federal, Serviço de Inspeção Estadual ou Serviço de Inspeção Municipal, conforme legislação específica.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Local \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura e identificação do Representante Legal)